



PROPOSTA NEGOCIAÇÃO SALARIAL SENGE

Validade

- ✓ Esta proposta se refere ao período de 1º de novembro de 2023 a 31 de outubro de 2024.

Reajustes Salários / Benefícios

- ✓ Correção dos salários pelo INPC acumulado do período (1º de novembro de 2022 a 31 de outubro de 2023);
- ✓ Correção do Programa Alimentação (Tíquete Refeição/Alimentação, Cesta Básica e Cesta de Natal) pelo INPC acumulado do período (1º de novembro de 2022 a 31 de outubro de 2023):

Manutenção Benefícios

- ✓ Manutenção de todo o rol de benefícios previstos no ACT 2022/2023, assinado em outubro/2022, **com a seguinte ressalva:**
 - **PL relativa ao ano de 2023 (com pagamento em 2024)** – o presente assunto será tratado em ACT Extraordinário específico.

Lanche Padrão / Horas Extras VAVR

- ✓ Transformação do Lanche Padrão no valor de **R\$ 80,00 por empregado / mês.**

Cláusula de Emprego

- ✓ A COPASA MG realizará as demissões e dispensas de seus empregados de acordo com a legislação vigente.

Cláusula Contribuição Negocial

- ✓ A COPASA MG, como mera intermediária, compromete-se a descontar dos salários de seus empregados em favor do Sindicato que subscreve este Acordo, as importâncias aprovadas pelas respectivas Assembleias Gerais, na forma determinada pelas mesmas como contribuição negocial.

A COPASA solicita ao SENGE que a proposta seja levada para avaliação das assembleias no Estado.

Esta proposta tem validade até o dia 03 de outubro de 2023

Belo Horizonte, 26. de setembro de 2023

Atenciosamente,

Guilherme Augusto Duarte de Faria
Diretor Presidente